

**DESPACHO**

**N.º PS.02 DESP. 11.2023**

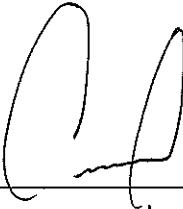
**Assunto:** Nomeação da responsável pelo controlo da qualidade da água para consumo humano

Considerando que nos termos das alíneas *a)* do artigo 40.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mirandela, é competência do Serviço de Águas e Saneamento, programar, coordenar e controlar a atuação no domínio da exploração conservação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, e no uso da competência que me foi delegada pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, prevista na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, procedo à nomeação da Técnica Superior, **Fernanda Barreira Claro**, trabalhadora do Município de Mirandela, como responsável pelo controlo da qualidade da água para consumo humano, na Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, com efeitos à data de 28 de novembro de 2023.

Deverá publicitar-se o presente Despacho na página eletrónica do Município.

Mirandela, 28 de novembro de 2023.

O Vereador a tempo inteiro (com competência delegada);



A handwritten signature consisting of two loops above a horizontal line, followed by a small wavy line below the line.

(*Vitor Correia*)